



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.270 /

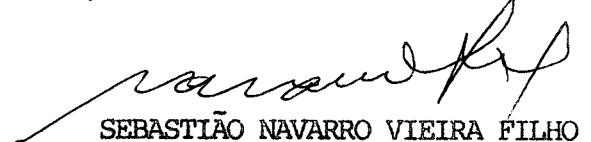
"DENOMINA DR. VASCO JOSÉ VIEIRA, A ATUAL RUA
"32" DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AF-
FONSO JUNQUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Dr. Vasco José Viei
ra, a atual rua "32" do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com
início na rua Benedito Quinteiro e término na Avenida Yolanda Junqueira de
Mello, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 705, de 03 / 12 / 192.